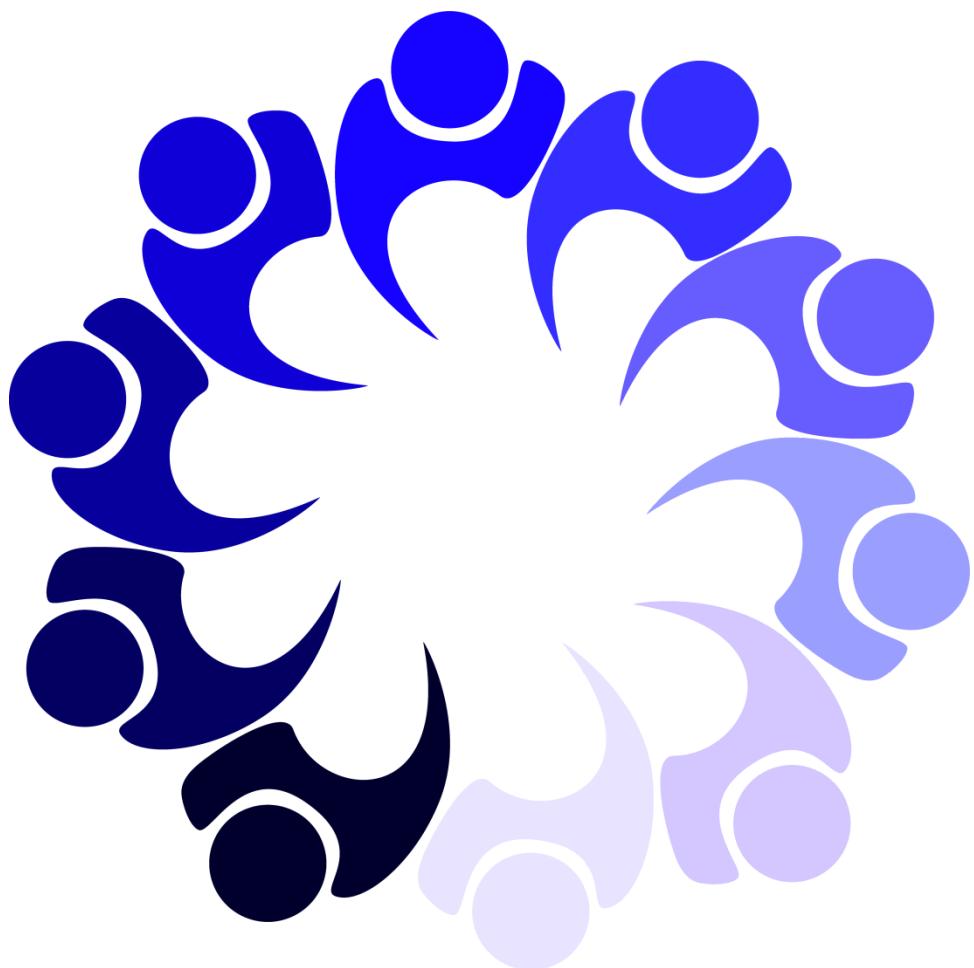


**EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS
REMANESCENTES DAS LIGAS ACADÊMICAS DE
MEDICINA DE ADAMANTINA**



Fevereiro 2022

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DAS LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA DE ADAMANTINA

1- DA ABERTURA

A Comissão Organizadora das Ligas Acadêmicas de Medicina do Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2022 para vagas remanescentes das Ligas Acadêmicas de Medicina de Adamantina:

- Liga Acadêmica de Cardiologia (LACARD)
- Liga Acadêmica de Cirurgia (LACA)
- Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica (LACIPLA)
- Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACM)
- Liga Acadêmica de Dermatologia (LADERMA)
- Liga Acadêmica de Endocrinologia (LAEMA)
- Liga Acadêmica de Gastroenterologia (LAGH)
- Liga acadêmica de Geriatria e gerontologia (LAGGA)
- Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGOA)
- Liga Acadêmica de Infectologia (LAIFA)
- Liga Acadêmica de Medicina do Esporte (LAMESP)
- Liga Acadêmica de Medicina Intensiva (LAMI)
- Liga Acadêmica de Morfologia Sistêmica (LAMS)
- Liga Acadêmica de Neurologia e Neurocirurgia (LANNA)
- Liga Acadêmica de Oftalmologia (LAOF)
- Liga Acadêmica de Oncologia (LAON)
- Liga Acadêmica de Ortopedia (LAOA)
- Liga Acadêmica de Pediatria (LAPEA)
- Liga Acadêmica de Psiquiatria (LAMP)
- Liga Acadêmica de Reumatologia e Doenças Autoimunes (LIRDA)
- Liga Acadêmica de Saúde da Família (LASFA)

- Liga Acadêmica de Urgência e Emergência (LAUE)

2 – DAS INSCRIÇÕES

-A inscrição é obrigatória para todos os candidatos e deverá ser realizada pelo próprio candidato **através do link citado** abaixo pelo site da COLAM.

-O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

-A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

-Os candidatos poderão efetuar suas inscrições no site <<https://colamunifai.wixsite.com/colam>>.

-As inscrições poderão ser realizadas no período de 21 de fevereiro à 03 de março de 2022 até as 23h59min.

-O candidato poderá **optar TRÊS Ligas Acadêmicas**. Porém, caso seja aprovado, cada aluno poderá **pertencer a no máximo DUAS LIGAS**.

-Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição.
- b) Realizar o pagamento da taxa de inscrição via PIX ou transferência bancária no momento do preenchimento do formulário de inscrição.
- c) Enviar o comprovante de pagamento para o e-mail <colam@fai.com.br>, e aguardar o recebimento do comprovante de inscrição.

- Informações para pagamento via pix ou transferência bancária:

CHAVE PIX	18996242713
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	Agência 0001 • Conta 72293674-2 Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

- Em caso de problemas com o pagamento, entrar em contato com uma das representantes da COLAM.

-Após ser aceita a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato será incluído no cadastro de inscritos.

3 - DAS VAGAS

-O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas remanescente, sendo elas preenchidas de acordo com a nota obtida pelo aluno na Prova Geral para as Ligas que optaram por fase única e pela nota da Segunda fase para as ligas que optaram pela realização de segunda prova específica.

-Todos os alunos a partir do PRIMEIRO TERMO do Curso de Medicina podem se inscrever.

- Algumas ligas possuem exceções quanto ao termo permitido para o ingresso, informações essas presentes na tabela abaixo.

- O número de vagas disponíveis e seu relativo semestre podem ser alterados sem aviso prévio.

- Segue a tabela com o número de vagas remanescentes em seus respectivos semestres, o termo em que o ingresso na liga é permitido e a realização ou não de Segunda fase para cada Liga Acadêmica:

SIGLA DA LIGA	VAGAS 1º SEMESTRE	VAGAS 2º SEMESTRE	TERMO PERMITIDO	2ª FASE
LACARD	10	00	A partir do 3º termo	Não
LACA	04	06	A partir do 3º termo	Não
LACIPLA	04	02	A partir do 4º termo	Não
LACM	04	00	A partir do 3º termo	Não
LADERMA	07	02	A partir do 2º termo	Não
LAEMA	08	02	A partir do 3º termo	Não
LAGH	05	05	A partir do 2º termo	Não
LAGGA	12	06	A partir do 1º termo	Não

LAGOA	05	05	A partir do 1º termo	Não
LAIFA	05	02	A partir do 1º termo	Não
LAMESP	02	00	A partir do 1º termo	Não
LAMI	05	05	A partir do 3º termo	Não
LAMS	08	03	A partir do 1º termo	Não
LANNA	10	00	A partir do 2º termo	Não
LAOF	05	03	A partir do 1º termo	Não
LAON	04	04	A partir do 3º termo	Não
LAOA	06	00	A partir do 1º termo	Não
LAPEA	03	03	A partir do 2º termo	Não
LAMP	05	03	A partir do 1º termo	Não
LIRDA	02	00	A partir do 3º termo	Não
LASFA	08	06	A partir do 1º termo	Não
LAUE	03	02	A partir do 1º termo	Não

4 - DO PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo é constituído por duas fases sem caráter cumulativo de pontos. A primeira fase possui caráter classificatório, e se houver segunda fase, também será utilizado como classificação. A primeira prova abordará temas de conhecimentos gerais sobre: **Anatomia, Histologia, Embriologia e Saúde Coletiva**.
- Para as Ligas Acadêmicas que não realizaram segunda prova, serão classificados os alunos com índice de **acertos igual ou superior a 50%**, ou seja, aqueles que acertarem 20 ou mais questões, e convocados os alunos com maior pontuação na prova geral.
- Para as ligas que optaram pela realização da segunda fase, serão classificados para a segunda prova aqueles que **acertarem 50% ou mais** do número de questões na primeira prova. A **segunda prova será específica** de caráter eliminatório e classificatório; sendo eliminados aqueles que não obtiverem o mínimo de acertos, classificados os alunos que atingirem a pontuação exigida e convocados os candidatos com maior pontuação, estando de acordo com o edital de prova de cada Liga Acadêmica.

- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não realizar as provas no dia e hora determinado, ainda que por motivo de força maior; *
- b) Desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução da prova;
- c) Escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras em lugar que não o determinado para esse fim;
- d) Cometer ato grave de indisciplina.
- e) Utilizar aparelhos eletrônicos (smartphone, smartwatch, tablet e demais dispositivos) durante a prova.
- f) Desrespeitar as regras sanitárias de prevenção a Covid-19.

- É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do evento do processo seletivo, devendo para tanto consultar o posto de inscrição, ou excepcionalmente um dos diretores autorizados.

- Os alunos classificados no processo seletivo que obtiverem pontuação mínima exigida, porém que não forem convocados por exceder o número de vagas, comporão a lista de espera que terá validade de até 1 ano.

5 – DA PRIMEIRA PROVA

- A prova escrita de conhecimentos gerais será realizada **presencialmente**, na UNIFAI CAMPUS 2, Salas 1 e 2 bloco 5 no dia **12 de Março (sábado)** às **09h** de acordo com o **horário de Brasília**, também constatados no calendário de eventos do **Anexo I**.

- A prova de conhecimentos gerais será composta pelo total **de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha**, as quais serão elaboradas de acordo com a bibliografia presente no **Anexo II** deste edital.

- Os alunos inscritos terão seus nomes fixados em frente a sala que realizarão a prova.

-A prova, prevista no calendário de eventos do Anexo I, está sujeita a alteração com aviso prévio.

- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência necessária, munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, caneta esferográfica transparente com tinta na cor preta ou azul e **máscaras de proteção facial**, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.

- Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus

(COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);

- O candidato deve colocar seus dispositivos eletrônicos (smartphone, smartwatch, tablet) e demais objetos que não serão utilizados durante a realização da prova no chão, abaixo de suas carteiras, sendo de total responsabilidade dos candidatos o cuidado de seus pertences.
- A prova ocorrerá no dia 12 de março e terá início às 09h (horário de Brasília) e **duração de 1h30min** (uma hora e trinta minutos), com término previsto para às 10h30min.*
- Não haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova.
- Não haverá tempo mínimo para o término da prova.
- Ao término do tempo concedido para a realização da prova, as mesmas serão recolhidas.

*Alunos sabatistas poderão solicitar à Comissão Organizadora das Ligas Acadêmicas de Medicina da UNIFAI (COLAM), um novo dia para a aplicação da prova.

Requisitos necessários: Enviar no E-mail <colam@fai.com.br> documento assinado pelo pastor de sua igreja, com Nome completo e R.A até o prazo final das inscrições (Anexo 1) e aguardar confirmação com o novo dia, horário e local de aplicação da prova.

6 - DOS RECURSOS DA PRIMEIRA PROVA

- O candidato que desejar interpor recurso disporá de 24 horas contadas a partir da divulgação dos gabaritos disponíveis aos candidatos.
- O resultado dos recursos contra questões da prova geral, erros ou omissões no gabarito, será dado a conhecer, coletivamente, pela alteração ou não do gabarito, disponível aos candidatos nas redes sociais da COLAM.
- O recurso deverá ser:
 - a) Enviado ao site da COLAM na aba “entre em contato conosco”: www.colamunifai.wixsite.com/colam.
 - b) Apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o processo seletivo, número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito e a sua finalidade mediante referência bibliográfica atualizada;
 - c) Um pedido de recurso para cada questão;
 - d) Entregue observando o prazo estabelecido.
- Quando, decorrente do exame dos recursos, resultar anulação de questões, o destino dos

pontos correspondentes a essas questões será decidido pela COLAM.

- Recursos em desacordo com estas instruções não serão analisados.

7 – DA SEGUNDA PROVA (específica de cada Liga Acadêmica)

- Serão realizadas para as vagas remanescentes das Ligas Acadêmicas que assim optaram.
- Todos os dados sobre tipo de prova, número de questões, data, bibliografia e recursos estarão presentes nos editais do processo seletivo de cada uma das Ligas.
- Serão disponibilizados, no edital de cada uma das Ligas e nas redes sociais da COLAM, a data e o horário de prova, sujeitos a alteração com aviso prévio.

8 - DO DESEMPATE

- O desempate da primeira prova se dará:
 1. Pelo termo. Quanto maior o termo do candidato, maior a chance pela vaga.
 2. Pelo Índice de Rendimento Acadêmico. Quanto maior o IRA, maior a chance.
 3. Pela idade. Quanto mais velho o aluno, maior a chance pela vaga.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora das Ligas Acadêmicas de Medicina da UNIFAI (COLAM).

9 – DO RESULTADO

- O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado por meio de nota oficial disponível aos candidatos através das redes sociais da COLAM, na data prevista no anexo I.
- O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado por meio de nota oficial disponível aos candidatos através das redes sociais da COLAM, em data prevista em cada um dos editais do processo seletivo de cada uma das Ligas.
- O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Gabriela – Presidente da COLAM

Adamantina, 21 de fevereiro de 2022.

ANEXO I - PROVA I:

Divulgação do Edital	21/02/2022
Realização e Pagamento de Inscrições	21/02/2022 ao dia 03/03/2022 até às 23h59min Local: Site oficial da COLAM
Prova	12/03/2022 Início às 09h até 10h30min Local: CAMPUS 2 UNIFAI Bloco 5, Salas 1 e 2
Divulgação do gabarito	14/03/2022
Recursos	Durante 24 horas após a divulgação oficial do gabarito
Resultados da prova geral	Resultado final até 1 semana após o final do prazo dos recursos

ANEXO II - ASSUNTOS PARA ESTUDO E BIBLIOGRAFIA:

-ANATOMIA:

- 1) Sistema Locomotor
- 2) Sistema Digestório
- 3) Sistema Respiratório

Moore, K. L.; Dalley, A. F.; Agur, A. M. R. Fundamentos da Anatomia Clínica. 49 ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2013.

Dangelo e Fattini. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar. 32 ed. Editora Atheneu. São Paulo, 2011

HISTOLOGIA:

- 1) Sistema nervoso
- 2) Sistema Muscular
- 3) Sistema Circulatório

Junqueira LC, Carneiro J, **Histologia Básica – Texto e Atlas**. 13^a edição, 2017.

Pawlina, W. Ross **Histologia: texto e atlas**. Em correlação com biologia celular e molecular. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Ross, MH, Pawlina, W, Barnash, TA. **Atlas de Histologia Descritiva**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Gartner, LP. **Atlas colorido de histologia**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Gartner LP, Hiatt JL. **Tratado de Histologia em Cores**. 3^a edição, 2007

EMBRIOLOGIA:

MOORE, Keith L. **Embriologia Clínica** . 10.ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2016.

SADLER, T. W. **Langman, Embriologia Médica** . 13.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2016.

SAÚDE COLETIVA:

- 1) Modelos Assistenciais: Denominações e Conceitos

FERTONANI, H. P.; PIRES, D. E. P.; BIFF, D. SCHERER, M. D. A. Modelo assistencial

em saúde: conceitos e desafios para a atenção básica brasileira. Ciência & Saúde Coletiva, 20(6):1869-1878, 2015. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/csc/a/ZtnLRysBYTmdC9jw9wy7hKQ/?lang=pt>

COHN, A.; ELIAS, P. Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços. 6^a Ed. Cortez, 2005.

2) Noções Básicas de Epidemiologia

ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Rouquayrol - Epidemiologia e Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017, 744p.

3) COVID-19: Notificação e Registro; Medidas de Prevenção e Controle; Investigação e Isolamento de Casos Suspeitos

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de vigilância epidemiológica: emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019 – covid-19. Secretaria de Vigilância em Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2022, 131 p. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guia>